

EDITAL 26/2026 - Apoio a Grupos de Estudos do IFSULDEMINAS 2026 - Extensão

2ª Retificação

1. Onde se lê:

2.5 São itens financiáveis:

- a) Auxílio para estudantes dos cursos técnicos e superiores;
- b) Materiais de consumo.

Elemento de despesa	Modalidade
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes
339030	Material de consumo

2. Leia-se:

2.5 São itens financiáveis:

- a) auxílio para estudantes dos cursos técnicos e superiores;
- b) materiais de consumo;
- c) serviços de terceiros – pessoa jurídica, exclusivamente para fins de operacionalização financeira do projeto por meio de Fundação de Apoio credenciada ao IFSULDEMINAS.

Elemento de despesa	Modalidade
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes
339030	Material de consumo
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. Acrescenta-se o item 2.5.1:

2.5.1 A utilização do elemento de despesa 339039 será permitida exclusivamente para pagamento de taxa administrativa (DOA) destinada à Fundação de Apoio credenciada ao IFSULDEMINAS, quando houver a opção pela execução financeira por meio desta.

4. Acrescenta-se o item 2.5.2:

2.5.2 Fica vedada a utilização do elemento de despesa 339039 para contratação direta de serviços diversos, tais como alimentação, coffee break, locação de espaços, entre outros não previstos neste edital.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 26/2026.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2026.